



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 245

Revoga o item I-b do Decreto nº 128/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

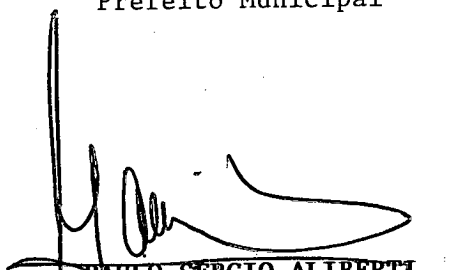
Art. 1º. Fica revogado, o item I-b do Decreto nº 128 de 10.04.91, que nomeou ANTONIO MARINHO, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, por motivo de falecimento ocorrido aos 27 dias do mês de novembro de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMÁ



DECLARAÇÃO

DECLARAR que a presente declaração é verdadeira e correta, e que a mesma foi elaborada e assinada por mim, o Sr. [nome], [cargo], [município], em [data].

DECLARANTE

DECLARAR que a presente declaração é verdadeira e correta, e que a mesma foi elaborada e assinada por mim, o Sr. [nome], [cargo], [município], em [data].

DECLARAR que a presente declaração é verdadeira e correta, e que a mesma foi elaborada e assinada por mim, o Sr. [nome], [cargo], [município], em [data].

DECLARAR que a presente declaração é verdadeira e correta, e que a mesma foi elaborada e assinada por mim, o Sr. [nome], [cargo], [município], em [data].

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/12/1993
DE N.º 685
UMUARAMÁ, 12/01/1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DECLARANTE